

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

ATA DA SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 18 de novembro de 1993, no salão nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, sita à Rua Alferes José Caetano n.º 834, às 9:00 horas, realizou-se a instalação e 1ª reunião ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, registrando-se a participação de mais de duzentas pessoas, entre os representantes no Comitê, formalmente indicados, constantes da lista de presença em anexo e do público, conforme consta em livro próprio. **1ª PARTE - 1.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Inicialmente foi justificada a ausência de representantes da mesa da Câmara em virtude da presença dos mesmos em outra cerimônia realizada no mesmo horário, em seguida são convidados para tomar assento os senhores **Antonio Carlos de Mendes Thame**, Prefeito Municipal de Piracicaba; **Frederico Polo Muller**, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos rios Piracicaba e Capivari; **Luiz Roberto Del Gelmo**, representando o Prefeito de Jundiaí, André Benassi e municípios pertencentes ao Comitê Executivo para Recuperação do Rio Jundiaí - CERJU; **Adalberto Felício Maluf**, representando o Deputado Federal Adilson Benedito Maluf; **Francisco Além**, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; **João Roberto Rodrigues**, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, representando o Secretário Estadual do Meio Ambiente, Edis Milaré; e Fernando Quartim Barbosa Figueiredo, Coordenador de Recursos Hídricos, representando o Secretário Estadual de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, Fernando da Costas Boucinhas. **1.2 - ABERTURA:** Dando início à reunião manifestou-se o senhor **Antonio Carlos de Mendes Thame**, prefeito de Piracicaba, dando boas vindas a todos os presentes e enaltecendo a importância do Comitê que ora se instala para a região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari, na medida que representa uma expectativa de Integração de trabalhos e melhoria de investimentos para aceleração de obras que propiciem melhor qualidade de vida à população dessas regiões. **1.3 - PRONUCIAMENTO DE AUTORIDADES:** Além do anfitrião, manifestaram-se pela ordem, os senhores **Frederico Polo Muller**, Presidente do Consórcio Intermunicipal das bacias dos rios Piracicaba e Capivari; **João Roberto Rodrigues**, Coordenador da CPLA da Secretaria do Meio Ambiente; **Francisco Além**, Superintendente do DAEE; Fernando **Quartim**, Coordenador de Recursos Hídricos das Secretaria de Recursos Hídricos das Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Obras. Dessas manifestações, ressalta-se a saudação à implantação do Comitê de Bacias previsto na lei 7663, de 30.12.91, como experiência efetiva de trabalho buscando integrar as ações de órgãos e entidades estaduais e municípios, com participação de representantes da sociedade civil. Foi lembrada também a importância dessa primeira experiência de Comitê de Bacias no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que inicia uma nova filosofia para definição de prioridades e servirá de modelo para implantação de novos Comitês. Por outro lado, enfatizou-se que a descentralização, fruto de um longo processo político, determinará co-responsabilidades entre os agentes envolvidos. Finalmente, registro-se a importância do desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo paulista de gerenciamento de recursos hídricos, de maneira articulada com os estados vizinhos e o sistema Nacional, em fase de discussão no Congresso Nacional. **1.4 - POSSE DOS REPRESENTANTES NO COMITÊ:** o senhor **Fernando Quartim** solicita a leitura dos nomes de todos representantes oficialmente indicados para representantes no Comitê. A medida que é feita a leitura, conforme relação anexa à presente, os senhores representantes apresentam-se ao Plenário. Na sequência são declarados empossados todos os representantes. Para encerramento da 1ª parte da reunião, o senhor **Fernando Quartim** passa a palavra ao anfitrião, prefeito **Mendes Thame**, que cumprimenta todos os integrantes do Comitê e ressalta a importância de suas funções, que embora não remuneradas, serão consideradas como relevante serviço prestado à comunidade. **2ª PARTE:** O senhor **Fernando Quartim** agradece a presença das autoridades que prestigiaram a instalação do Comitê e anuncia como sequência dos trabalhos, a discussão e aprovação dos estatutos e a eleição dos membros da mesa dirigente dos trabalhos do Comitê.

Entretanto, atendendo solicitação de membros dos três segmentos representados, foram realizadas três reuniões em separado, respectivamente entre os senhores prefeitos ou seus representantes no plenário dos vereadores; entre os representantes da sociedade civil, na sala em frente à vice-presidência; e entre os representantes do estado, na sala da presidência. Para realização das três reuniões setoriais, desfez-se a reunião plenária. Em entendimentos havidos pelo senhor **Fernando Quartim** com os representantes dos três segmentos, ficou estabelecido que os representantes dos municípios indicariam o Presidente do Comitê os representantes da sociedade civil indicariam o Vice-Presidente e os representantes do estado indicariam o Secretário Executivo. As três reuniões desenvolveram-se mediante intensa participação e negociação entre os representantes, sendo permitido o acompanhamento do público.

Com a presença dos senhores prefeitos dos municípios de Americana, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Campinas, Capivari, Ipeúna, Iracemápolis, Nova Odessa, Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho e Santa Barbara D'Oeste e de representantes dos Municípios de Artur Nogueira, Bragança Paulista, Corumbataí, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jundiá, Paulínia, Pedreira, Piracaia, Rio Claro, Salto, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo, devidamente nominados na lista de presença anexa, foi discutido o processo de eleição e a importância da unidade dos prefeitos na luta pela despoluição das bacias da área de atuação do CBH-PCJ. Após inúmeras considerações foram lançados como candidatos a Presidente do CBH-PCJ, os senhores **Frederico Polo Muller**, prefeito de Americana e Presidente do Consórcio Intermunicipal das bacia dos rios Piracicaba e Capivari e **Antonio Carlos de Mendes Thame**, Prefeito de Piracicaba.

Por votação secreta entre os 27 representantes de municípios, foi eleito para indicação ao Plenário, o senhor **Antonio Carlos de Mendes Thame**, prefeito de Piracicaba. A reunião da sociedade civil ocorreu com os representantes cujos nomes e respectivas entidades constam da lista de presença anexa, registrando-se a unanimidade dos dezesseis votos do setor. Após as discussões foi definida, por consenso, a indicação ao Plenário do representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, sediado em Limeira, senhor **Eduardo Lovo Paschoalotti**. Em reunião dos representantes de órgãos ou entidades do Governo do Estado, nominados na lista de presença de quatorze dos dezesseis membros, foi indicado ao Plenário, também por consenso, o Diretor da Bacia do Médio Tietê do DAEE, senhor **Rui Brasil Assis**. Encerradas as reuniões setoriais, que duraram cerca de duas horas, os representantes e público retornaram ao Plenário. Reiniciando a reunião Plenária, o senhor **Fernando Quartim** convida para compor a mesa o Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, senhor Nelson Corder; o senhor **Frederico Polo Muller**, Presidente do Consórcio e o senhor **Antonio Carlos Mendes Thame**, Prefeito de Piracicaba. Nesse momento, passa a palavra ao senhor **Nelson Corder**, que lamentou sua ausência na abertura da reunião, por motivo já relatado ao Plenário e, em nome dos demais Vereadores da Câmara de Piracicaba saudou os presentes e lembrou da importância dos trabalhos do Comitê para as gerações futuras. Em seguida, o senhor **Fernando Quartim** informou a seqüência da 2ª PARTE da reunião. **2.1 - Informações gerais sobre a instalação do CBH-PCJ:** Para usar a palavra o senhor Fernando Quartim convida a senhorita Ana **Lúcia Magyar**, da Fundação para o Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, que discorre sobre a criação do Grupo Executivo do Decreto 35.190, encarregado da reformulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH e articulações necessárias à implantação dos Comitês de Bacia previstos na lei 7663. Em seguida, informa a estruturação informal de Grupo de Trabalho regional, composto por representantes do Estado e Municípios, que coordenou todas as atividades para elaboração das Minutas de Estatuto do CBH-PCJ e do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, conforme consta do material distribuído. Ressalta também o processo inédito de discussão com a sociedade civil e posterior eleição de representantes. Finalizando, informa que foram realizadas cerca de 40 reuniões na região com vistas à preparação da instalação do Comitê. **2.2 - APRESENTAÇÃO SUCINTA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CBH-PCJ:** O senhor Fernando Quartim indaga aos presentes se o estatuto como um todo poderia ser considerado aprovado, uma vez que já era do conhecimento de todos, passando-se em seguida à discussão de uma proposta de alteração recebida pela mesa. Após a concordância dos senhores representantes, é convidada para compor a mesa e expor a proposta de alteração a **Dra. Yara Maria Gomide Gouveia**, consultora da FUNDAP. Cumprimentando a todos, **Dra. Yara** informa que a proposta é de alteração da redação dos artigos 12 e 13 que tratam da Secretaria Executiva que passariam a ter a seguinte redação: "**Artigo 12:** O CBH-PCJ contará com uma Secretaria Executiva, coordenada por um secretário executivo eleito pelo CBH-PCJ, com mandato de dois anos. **Parágrafo 1º:** A Secretaria Executiva exercerá suas funções em articulação com o CORHI, com apoio dos Municípios e da Sociedade Civil. **Parágrafo 2º:** Os membros do CBH-PCJ terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva e poderão participar das reuniões. **Artigo 13:** São atribuições da Secretaria Executiva, além daquelas expressas neste Estatuto e das funções atribuídas ao CORHI pela Legislação vigente e pelas normas aprovadas pelo CRH: I - promover a convocação das reuniões, organizar a Ordem do Dia; secretariar e assessorar as reuniões do CBH-PCJ; II - adotar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH-PCJ e dar encaminhamento a suas deliberações, sugestões e propostas, III - publicar, no Diário Oficial do Estado, as decisões do Comitê; IV - participar, com o CORHI, na promoção da integração entre os componentes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH que atuam nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, bem como a articulação com o setor privado e a sociedade civil; V - participara, com o CORHI, na elaboração da proposta do Plano das Bacias, assim como o relatório sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá". Após os esclarecimentos necessários, a proposta foi colocada em votação e aprovada por aclamação.

Continuando a discussão do Estatuto, o senhor Mendes Thame, prefeito de Piracicaba, propõe no **Artigo 4º, inciso III**, substituir o verbo "propor" por "decidir sobre", ficando "decidir sobre critérios e valores a serem cobrados pela

utilização dos recursos hídricos cintidos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí"; justificando que esta questão é chave para dar função deliberativa ao Comitê nesse assunto. O senhor **Fernando Quartim** esclarece que será contratado no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Obras uma consultoria especializada para desenvolvimento de metodologia de cobrança dos recursos hídricos, que proporrá critérios diferenciados, conforme diversos fatores, como por exemplo, a disponibilidade, a qualidade dos efluentes etc. Por outro lado, ressalta que por questões legais caberia ao Comitê, nessa fase, a proposição de critérios de Cobrança ao Conselho Estadual. Em seguida, o senhor **Rui Brasil Assis**, representante do DAEE, informa que embora em tese haja concordância com o Prefeito Thame, estabelecer o poder de "decidir sobre critérios e valores..." no Estatuto do CBH-PCJ, pode implicar em conferir-lhe uma competência difícil de ser exercida, uma vez que essa disposição constava do ante-projeto da lei 7663 (artigo 25, inciso IV e artigo 26, inciso IV) e foi vetada em razão de dispositivos constitucionais. Após essas manifestações o Prefeito **Mendes Thame** considerando que o estatuto não pode sobrepor-se à Legislação retira sua proposta, enfatizando, entretanto, a possibilidade dessa questão ser revista no futuro, dado o interesse de decisão nas bacias sobre a cobrança e , principalmente de manutenção dos recursos cobrados, desde o princípio, integralmente nessas bacias. Em seguida sugere que as teses, inclusive doutorado, existentes sobre cobrança possam ser utilizadas como subsídios para os estudos a se desenvolver. Continuando, o senhor **Rui Brasil Assis**, representante do DAEE, considerando a alteração havida na questão da Secretaria Executiva, propõe que o mandato do Secretário Executivo seja idêntico ao Presidente e Vice-Presidente também no primeiro ano de funcionamento do CBH-PCJ, alterando-se o **Artigo 2º Das Disposições Transitórias**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a proposta é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na seqüência, o senhor **Fernando Quartim** coloca em votação a Minuta de Estatuto com as modificações aprovadas, sendo aprovado por aclamação. **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO:** O senhor **Fernando Quartim** justifica a inclusão da eleição também do Secretário Executivo, diferentemente do que constava na pauta divulgada, tendo em vista as modificações introduzidas no Estatuto aprovado. Dando seqüência, informa a existência de uma chapa única definida pelas reuniões setoriais, composta pelos senhores Antonio Carlos de Mendes Thame, Prefeito de Piracicaba, como Presidente; Eduardo Lovo Paschoalotti, representante do CIESP/Limeira, como Vice-Presidente, e Rui Brasil Assis, representante do DAEE, como Secretário Executivo. Não havendo nenhuma outra proposta, coloca em votação a chapa única que é aprovada por aclamação. Nesse instante, o senhor Fernando Quartim dá por encerrada a 2ª PARTE da reunião e passa a Presidência ao Presidente eleito do CBH-PCJ, Antonio Carlos de Mendes Thame. **3ª PARTE:** Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente **Mendes Thame** agradece a manifestação de confiança recebida e afirma seu compromisso com os objetivos da comunidade dessas três bacias, objetivos que também já ficaram claros na formação do Consórcio; e agora, com a participação do estado, dos municípios e da sociedade civil, reforça a credibilidade de um esforço conjunto para restaurar-se a qualidade das águas dessas três bacias, com reflexos significativos na qualidade de vida. Em seguida sugere a discussão do item 3.2: Agência de Bacias, deixando os demais itens da pauta para uma nova reunião a ser marcada. Solicitando a palavra, o senhor **José Paulo Ganzeli**, representante da Secretaria do Meio Ambiente, pondera a importância do Comitê decidir sobre os itens previstos na 3ª Parte, em vista de prazos a cumprir em relação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH (Plano de Bacias) e previstos nas Disposições Transitórias (proposta de criação de unidades organizacionais ou especializadas). O senhor Presidente aceita a ponderação e na seqüência convida para tomar assento á mesa o Vice-Presidente e Secretário Executivo, **Rui B. Assis**, o senhor Presidente solicita que encaminhe a discussão do item **3.1 - Apresentação sucinta e aprovação da proposta de Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí 1994/1995 a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, para ser incluída no Plano Estadual de Recursos Hídricos 1994/1995:** O Secretário Executivo expõe rapidamente o processo de elaboração da proposta e enfatiza tratar-se ainda de um conjunto de intenções, sem a possibilidade de um detalhamento maior quanto ás ações específicas, os custos e respectivos executores, o que deverá ser progressivamente alcançado. Em seguida, solicita ao Senhor **Luiz Roberto Moretti**, também representante do DAEE e participante do Grupo de Trabalho que elaborou a proposta, que apresente o conteúdo do Plano. Com a utilização de transparências, foram apresentadas as "Diretrizes Gerais", Diretrizes Específicas para o período 1994/1995" e ilustrações sobre o conteúdo dos dez " Programas de Duração Continuada", com respectivos investimentos, para os seguintes cenários: "desejável" em 10 e 3 anos; " piso" em 3 anos; "recomendável" em 3 anos; e "definido no OP/1993 do governo do Estado". Finalizando a apresentação, é enfatizada a diferença entre a proposta do Plano de Bacias, que coloca toda área de atuação do Comitê em uma única Unidade de Gerenciamento; e aquela constante da Divisão Hidrográfica do Estado, já aprovada na 1ª reunião do CRH, que coloca a bacia do rio Piracicaba em uma Unidade de Gerenciamento e as bacias dos rios Capivari e Jundiáí, **Luiz Roberto Del Gelmo**, manifestando-se em nome dos municípios pertencentes ao CERJU, afirma a necessidade de que o Plano, agora ou no futuro, considere distintos os programas de recuperação do rio Jundiáí e o programa de recuperação das bacias dos rios Piracicaba e Capivari, ou seja, que eles possam prosseguir independentes, argumentando que quando for

instituída a cobrança, os recursos arrecadados na bacia do rio Jundiá não sejam utilizados para pagamento do empréstimo junto ao Banco Mundial, que, se concluído, beneficiará apenas as bacias dos rios Piracicaba e Capivari. Em seguida o senhor Presidente coloca em votação a **DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 01/93** nos seguintes termos:

Aprovada a proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CRH, do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá; com destaque para a delimitação da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos". A proposta é aprovada por aclamação. Com relação à 2ª Reunião do CRH, programada para o dia 25.11.93, nesse sentido propõe a aprovação de uma moção a aquele Conselho. Não havendo manifestações contrárias, é aprovada também por aclamação a **DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 02/93** com a seguinte redação: "Aprovada a moção ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para que seja revista a Divisão Hidrográfica do Estado de São Paulo, aprovada em sua 1ª Reunião, ocorrida em 27.10.93, no sentido de incorporar à UGRH - Piracicaba, as bacias dos rios Capivari e Jundiá, com o objetivo de compatibilizar a base territorial de atuação desse Comitê, definida no artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei 7663, de 30.12.91, com a base física do Plano de Bacia a ser periodicamente aprovado pelo Comitê. Em seguida passa-se ao item **3.2 - Discussão da "Agência de Bacia" prevista no artigo 29 da Lei 7663, de 30.12.91**: Tomando a palavra, o senhor **José Paulo Ganzeli**, considerando a importância do assunto e a necessidade de discuti-lo em profundidades, sugere que seja criada uma Câmara Técnica, por proposições da Secretária Executiva na 2ª Reunião, conforme previsto no **Artigo 4º** das Disposições Transitórias, com representantes dos três segmentos participantes do CBH-PCJ, para discutir a cobrança pelo uso das águas e a Agência de Bacias. Solicitando a palavra, o senhor **José Machado**, representante da UNIMEP, relata que em reunião havida em Limeira, representantes da sociedade civil resolveram manifestar seu apoio à intenção dos senhores prefeitos na criação da Agência de Bacias, enfatizando a necessidade do Comitê, em sua 1ª Reunião aprovar uma manifestação de vontade política, sem esquecer-se dos trâmites legais que a questão exige. Continuando, manifesta-se o senhor **Frederico Polo Muller**, prefeito de Americana e Presidente do Consórcio, no sentido do Comitê aprovar em primeira instância a proposta de criação da Agência das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e submeter a matéria à apreciação do CRH, conforme dispõe o artigo 29 da lei 7663. Na seqüência, a senhora **Zoraide A. Miranda**, representante do município de Campinas, manifesta apoio à proposta do Presidente do Consórcio. Solicitando a palavra, o representante do DAEE, **Rui B. Assis**, considerando que a efetivação da Agência depende de algumas etapas, como o início da cobrança pelo uso das águas, propõe que seja designada uma equipe para discutir e propor o conteúdo da Agência, ou seja, suas características jurídico-institucionais, de forma que toda região possa entender a proposta com maior clareza. Em seguida o senhor Presidente sugere que a proposta do representante da Secretaria do Meio Ambiente possa ser abordada na próxima reunião e considerando o assunto suficientemente debatido, coloca em votação a **DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 03/93**, com a seguinte redação: "Aprovada a proposta de criação da Agência das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para ser submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no artigo 29 da Lei 7663, de 30.12.91; bem como a criação no âmbito do Comitê de Grupo de Trabalho, com participação dos três segmentos representados, com o objetivo de estudar e propor a caracterização jurídica e institucional dessa Agência". A proposta é aprovada por aclamação. Por sugestão da senhora **Marly T. Pereira**, representante do município de Piracicaba, fica estabelecido, com a concordância de todos, que os representantes do Estado e Municípios sejam os mesmos que já vinham atuando nos trabalhos preparativos para instalação do Comitê, agregando-se a eles os nomes a serem indicados pela sociedade civil. Na seqüência, o senhor **Manoel Samartin**, representante do município de Americana, informou que o Consórcio tem um trabalho pronto sobre a Agência de Bacias, que poderá, em uma semana, colocar à disposição do Grupo de Trabalho. Para finalizar a reunião, passa-se ao item **3.3 - Discussão e encaminhamento sobre a organização da Secretaria Executiva e, elaboração pela mesma, de Plano de Trabalho para o ano de 1994, a ser submetido ao Plenário na próxima reunião do CBH-PCJ**: o senhor Secretário Executivo coloca que se pretende detalhar as ações a serem desenvolvidas no próximo ano, inclusive algumas daquelas previstas no Plano de Bacias já aprovado. Não havendo manifestações sobre o assunto, o senhor Presidente coloca em votação a **DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 04/93** com a seguinte redação: "Aprovada a preparação pela Secretaria Executiva, para apresentação na 2ª Reunião do Comitê, da sua organização administrativa e proposta de Plano de Trabalho para o ano de 1994". A proposição é aprovada por aclamação. Em seguida, agradecendo a presença de todos, informa que a data e local da próxima reunião serão comunicados por correspondência e dá por encerrada a reunião.

Rui Brasil Assis
Secretario Executivo

Antonio Carlos de Mendes Thame
Presidente

VERSÃO ORIGINAL DA

ATA DA SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO

E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-PCJ

COM LISTA DE PRESENÇA

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

ATA DA SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 18 de novembro de 1993, no salão nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, sita à Rua Alferes José Caetano nº 834, às 9:00 horas, realizou-se a instalação e 1ª reunião ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, registrando-se a participação de mais de duzentas pessoas, entre os representantes no Comitê, formalmente indicados, constantes da lista de presença em anexo e do público, conforme consta em livro próprio. 1ª PARTE - 1.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Inicialmente foi justificada a ausência de representantes da Mesa da Câmara em virtude da presença dos mesmos em outra cerimônia realizada no mesmo horário, em seguida são convidados para tomar assento os senhores Antonio Carlos de Mendes Thame, Prefeito Municipal de Piracicaba; Frederico Polo Muller, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos rios Piracicaba e Capivari; Luiz Roberto Del Gelmo, representando o Prefeito de Jundiá, André Benassi e municípios pertencentes ao Comitê Executivo para Recuperação do Rio Jundiá - GERJU; Adalberto Felício Maluf, representando o Deputado Federal Adilson Benedito Maluf; Francisco Além, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; João Roberto Rodrigues, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, representando o Secretário Estadual do Meio Ambiente, Edis Miliaré; e Fernando Quartim Barbosa Figueiredo, Coordenador de Recursos Hídricos, representando o Secretário Estadual de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, Fernando da Costa Boucinhas. 1.2 - ABERTURA: Dando início à reunião manifestou-se o senhor Antonio Carlos de Mendes Thame, prefeito de Piracicaba, dando boas vindas a todos os presentes e enaltecendo a importância do Comitê que ora se instala para a região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari, na medida que representa uma expectativa de integração de trabalhos e melhoria de investimentos para aceleração de obras que propiciem melhor qualidade de vida à população dessas regiões. 1.3 - PRONUNCIAMENTO DE AUTORIDADES: Além do anfitrião, manifestaram-se, pela ordem, os senhores Frederico Polo Muller, Presidente do Consórcio Intermunicipal das bacias dos rios Piracicaba e Capivari; João Roberto Rodrigues, Coordenador da CPLA da Secretaria do Meio Ambiente; Francisco Além, Superintendente do DAEE; Fernando Quartim, Coordenador de Recursos Hídricos das Secretarias de Recursos Hídricos Saneamento e Obras. Dessas manifestações, ressalta-se a saudação à implantação do Comitê de Bacias previsto na Lei 7663, de 30.12.91, como experiência efetiva de trabalho buscando integrar as ações de órgãos e entidades estaduais e municípios, com participação de representantes da sociedade civil. Foi lembrada também a

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Importância dessa primeira experiência de Comitê de Bacias no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que inicia uma nova filosofia para definição de prioridades e servirá de modelo para implantação de novos Comitês. Por outro lado, enfatizou-se que a descentralização, fruto de um longo processo político, determinará co-responsabilidades entre os agentes envolvidos. Finalmente, registrou-se a importância do desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo paulista de gerenciamento de recursos hídricos, de maneira articulada com os estados vizinhos e o Sistema Nacional, em fase de discussão no Congresso Nacional.

1.4 - POSSE DOS REPRESENTANTES NO COMITÊ: O senhor Fernando Quartim solicita a leitura dos nomes de todos representantes oficialmente indicados para representantes no Comitê. A medida que é feita a leitura, conforme relação anexa à presente, os senhores representantes apresentam-se ao Plenário. Na sequência são declarados empossados todos os representantes. Para encerramento da 1ª PARTE da reunião, o senhor Fernando Quartim passa a palavra ao anfitrião, prefeito Mendes Thame, que cumprimenta todos os integrantes do Comitê e ressalta a importância de suas funções, que embora não remuneradas, serão consideradas como relevante serviço prestado à comunidade.

2ª PARTE: O senhor Fernando Quartim agradece a presença das autoridades que prestigiaram a instalação do Comitê e anuncia como sequência dos trabalhos, a discussão e aprovação dos estatutos e a eleição dos membros da mesa dirigente dos trabalhos do Comitê. Entretanto, atendendo solicitação de membros dos três segmentos representados, foram realizadas três reuniões em separado, respectivamente entre os senhores prefeitos ou seus representantes, no plenário dos vereadores; entre os representantes da sociedade civil, na sala em frente à vice-presidência; e entre os representantes do estado, na sala da presidência. Para realização das três reuniões setoriais, desfez-se a reunião plenária. Em entendimentos havidos pelo senhor Fernando Quartim com os representantes dos três segmentos, ficou estabelecido que os representantes dos municípios indicariam o Presidente do Comitê, os representantes da sociedade civil indicariam o Vice-Presidente e os representantes do estado indicariam o Secretário Executivo. As três reuniões desenvolveram-se mediante intensa participação e negociação entre os representantes, sendo permitido o acompanhamento do público. Com a presença dos senhores prefeitos dos municípios de Americana, Atibala, Bom Jesus dos Perdões, Campinas, Capivari, Ipeúna, Itacemópolis, Nova Odessa, Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho e Santa Barbara D'Oeste e de representantes dos municípios de Artur Nogueira, Bragança Paulista, Corumbataí, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Paulínia, Pedreira, Piracala, Rio Claro, Salto, Valinhos, Varzea Paulista e Vinhedo, devidamente nominados na lista de presença anexa, foi discutido o processo de eleição e a importância da unidade dos prefeitos na luta pela despoluição das bacias da área de atuação do CBH-PCJ. Após inúmeras considerações foram lançados como candidatos a Presidente do CBH-PCJ, os

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

senhores Frederico Polo Muller, prefeito de Americana e Presidente do Consórcio Intermunicipal das bacias dos rios Piracicaba e Capivari e Antonio Carlos de Mendes Thame, Prefeito de Piracicaba. Por votação secreta entre os 27 representantes de municípios, foi eleito para indicação ao Plenário, o senhor Antonio Carlos de Mendes Thame, prefeito de Piracicaba. A reunião da sociedade civil ocorreu com os representantes cujos nomes e respectivas entidades constam da lista de presença anexa, registrando-se a unanimidade dos dezessets votos do setor. Após as discussões foi definida, por consenso, a indicação ao Plenário do representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, sediado em Limeira, senhor Eduardo Lovo Paschoalotti. Em reunião dos representantes de órgãos ou entidades do Governo do Estado, nominados na lista de presença em anexo, com a presença de quatorze dos dezessets membros, foi indicado ao Plenário, também por consenso, o Diretor da Bacia do Médio Tietê do DAEE, senhor Rui Brasil Assis. Encerradas as reuniões setoriais, que duraram cerca de duas horas, os representantes e público retornaram ao Plenário. Reiniciando a reunião plenária, o senhor Fernando Quartim convida para compor a mesa o Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, senhor Nelson Corder; o senhor Frederico Polo Muller, Presidente do Consórcio e o senhor Antonio Carlos de Mendes Thame, Prefeito de Piracicaba. Nesse momento, passa a palavra ao senhor Nelson Corder, que lamentou sua ausência na abertura da reunião, por motivo já relatado ao Plenário e, em nome dos demais Vereadores da Câmara de Piracicaba saudou os presentes e lembrou da importância dos trabalhos do Comitê para as gerações futuras. Em seguida, o senhor Fernando Quartim informou a sequência da 2ª PARTE da reunião. 2.1 - Informações gerais sobre a instalação do CBH-PCJ: Para usar a palavra o senhor Fernando Quartim convida a senhorita Ana Lucia Magyar, da Fundação para o Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, que discorre sobre a criação do Grupo Executivo do Decreto 35.190, encarregado da reformulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH e articulações necessárias à implantação dos Comitês de Bacia previstos na lei 7663. Em seguida, informa a estruturação informal de Grupo de Trabalho regional, composto por representantes do Estado e Municípios, que coordenou todas as atividades para elaboração das Minutas de Estatuto do CBH-PCJ e do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, conforme consta do material distribuído. Ressalta também o processo inédito de discussão com a sociedade civil e posterior eleição de representantes. Finalizando, informa que foram realizadas cerca de 40 reuniões na região com vistas à preparação da instalação do Comitê. 2.2 - APRESENTAÇÃO SUCINTA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CBH-PCJ: O senhor Fernando Quartim indaga aos presentes se o Estatuto como um todo poderia ser considerado aprovado, uma vez que já era do conhecimento de todos, passando-se em seguida à discussão de uma proposta de alteração recebida pela mesa. Após a concordância dos senhores representantes, é convidada para compor a mesa e expor a proposta

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

de alteração a Dra. Yara Maria Gomide Gouvêa, consultora da FUNDAP. Cumprimentando a todos, a Dra. Yara informa que a proposta é de alteração da redação dos artigos 12 e 13 que tratam da Secretaria Executiva que passariam a ter a seguinte redação: "Artigo 12: O CBH-PCJ contará com uma Secretaria Executiva, coordenada por um secretário executivo eleito pelo CBH-PCJ, com mandato de dois anos. Parágrafo 1º: A Secretaria Executiva exercerá suas funções em articulação com o CORHI, com o apoio dos Municípios e da Sociedade Civil. Parágrafo 2º: Os membros do CBH-PCJ terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva e poderão participar das reuniões. Artigo 13: São atribuições da Secretaria Executiva, além daquelas expressas neste Estatuto e das funções atribuídas ao CORHI pela legislação vigente e pelas normas aprovadas pelo GRH: I - promover a convocação das reuniões, organizar a Ordem do Dia, secretariar e assessorar as reuniões do CBH-PCJ; II - adotar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH-PCJ e dar encaminhamento a suas deliberações, sugestões e propostas; III - publicar, no Diário Oficial do Estado, as decisões do Comitê; IV - participar, com o CORHI, na promoção da integração entre os componentes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH que atuam nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, bem como a articulação com o setor privado e a sociedade civil; V - participar, com o CORHI, na elaboração da proposta do Plano das Bacias, assim como o relatório sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí." Após os esclarecimentos necessários, a proposta foi colocada em votação e aprovada por aclamação. Continuando a discussão do Estatuto, o senhor Mendes Thame, prefeito de Piracicaba, propõe no Artigo 4º, inciso III, substituir o verbo "propor" por "decidir sobre", ficando "decidir sobre critérios e valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos contidos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;", justificando que essa questão é chave para dar função deliberativa ao Comitê nesse assunto. O senhor Fernando Quartim esclarece que será contratado no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Obras uma consultoria especializada para desenvolvimento de metodologia de cobrança dos recursos hídricos, que proporá critérios diferenciados, conforme diversos fatores, como por exemplo, a disponibilidade, a qualidade dos efluentes etc. Por outro lado, ressalta que por questões legais caberia ao Comitê, nessa fase, a proposição de critérios de cobrança ao Conselho Estadual. Em seguida, o senhor Rui Brasil Assis, representante do DAEE, informa que embora em tese haja concordância com o Prefeito Thame, estabelecer o poder de "decidir sobre critérios e valores ..." no Estatuto do CBH-PCJ, pode implicar em conferir-lhe uma competência difícil de ser exercida, uma vez que essa disposição constava do ante-projeto da lei 7863 (artigo 25, inciso IV e artigo 26, inciso IV) e foi vetada em razão de dispositivos constitucionais. Após essas manifestações o Prefeito Mendes Thame considerando que o estatuto não pode

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

sobrepor-se à legislação retira sua proposta, enfatizando, entretanto, a possibilidade dessa questão ser revista no futuro, dado o interesse de decisão nas bacias sobre a cobrança e, principalmente, de manutenção dos recursos cobrados, desde o princípio, integralmente nessas bacias. Em seguida sugere que as teses, inclusive de doutorado, existentes sobre cobrança possam ser utilizadas como subsídios para os estudos a se desenvolver. Continuando, o senhor Rui Brasil Assis, representante do DAEE, considerando a alteração havida na questão da Secretaria Executiva, propõe que o mandato do Secretário Executivo seja idêntico ao do Presidente e Vice-Presidente também no primeiro ano de funcionamento do CBH-PCJ, alterando-se o Artigo 2º Das Disposições Transitórias. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a proposta é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o senhor Fernando Quartim coloca em votação a Minuta de Estatuto com as modificações aprovadas, sendo aprovado por aclamação. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO: O senhor Fernando Quartim justifica a inclusão da eleição também do Secretário Executivo, diferentemente do que constava na pauta divulgada, tendo em vista as modificações introduzidas no Estatuto aprovado. Dando sequência, informa a existência de uma chapa única definida pelas reuniões setoriais, composta pelos senhores Antonio Carlos de Mendes Thame, Prefeito de Piracicaba, como Presidente; Eduardo Lovo Paschoalotti, representante do CIESP/Limeira, como Vice-Presidente; e Rui Brasil Assis, representante do DAEE, como Secretário Executivo. Não havendo nenhuma outra proposta, coloca em votação a chapa única que é aprovada por aclamação. Nesse instante, o senhor Fernando Quartim dá por encerrada a 2ª PARTE da reunião e passa a Presidência ao Presidente eleito do CBH-PCJ, Antonio Carlos de Mendes Thame. 3ª PARTE: Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Mendes Thame agradece a manifestação de confiança recebida e afirma seu compromisso com os objetivos da comunidade dessas três bacias, objetivos que também já ficaram claros na formação do Consórcio; e agora, com a participação do estado, dos municípios e da sociedade civil, reforça a credibilidade de um esforço conjunto para restaurar-se a qualidade das águas dessas três bacias, com reflexos significativos na qualidade de vida. Em seguida sugere a discussão do item 3.2: Agência de Bacias, deixando os demais itens da pauta para uma nova reunião a ser marcada. Solicitando a palavra, o senhor José Paulo Ganzell, representante da Secretaria do Meio Ambiente, pondera a importância do Comitê decidir sobre os itens previstos na 3ª Parte, em vista de prazos a cumprir em relação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH (Plano de Bacias) e previstos nas Disposições Transitórias (proposta de criação de unidades organizacionais ou especializadas). O senhor Presidente aceita a ponderação e na sequência convida para tomar assento à mesa o Vice-Presidente e Secretário Executivo eleitos. Passando a palavra ao Secretário Executivo, Rui B. Assis, o senhor Presidente solicita que encaminhe a discussão do item 3.1 - Apresentação

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

sucinta e aprovação da proposta de Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 1994/1995 a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, para ser incluída no Plano Estadual de Recursos Hídricos 1994/1995: O Secretário Executivo expõe rapidamente o processo de elaboração da proposta e enfatiza tratar-se ainda de um conjunto de intenções, sem a possibilidade de um detalhamento maior quanto às ações específicas, os custos e respectivos executores, o que deverá ser progressivamente alcançado. Em seguida, solicita ao senhor Luiz Roberto Moretti, também representante do DAEE e participante do Grupo de Trabalho que elaborou a proposta, que apresente o conteúdo do Plano. Com a utilização de transparências, foram apresentadas as "Diretrizes Gerais", "Diretrizes Específicas para o período 1994/1995" e ilustrações sobre o conteúdo dos dez "Programas de Duração Continuada", com respectivos investimentos, para os seguintes cenários: "desejável" em 10 e 3 anos; "piso" em 3 anos; "recomendável" em 3 anos; e "definido no OP/1993 do Governo do Estado". Finalizando a apresentação, é enfatizada a diferença entre a proposta do Plano de Bacias, que coloca toda área de atuação do Comitê em uma única Unidade de Gerenciamento; e aquela constante da Divisão Hidrográfica do Estado, já aprovada na 1ª reunião do CRH, que coloca a bacia do rio Piracicaba em uma Unidade de Gerenciamento e as bacias dos rios Capivari e Jundiaí em outra. Solicitando a palavra, o representante do município de Jundiaí, Luiz Roberto del Gelmo, manifestando-se em nome dos municípios pertencentes ao CERJU, afirma a necessidade de que o Plano, agora ou no futuro, considere distintos os programas de recuperação do rio Jundiaí e o programa de recuperação das bacias dos rios Piracicaba e Capivari, ou seja, que eles possam prosseguir independentes, argumentando que quando for instituída a cobrança, os recursos arrecadados na bacia do rio Jundiaí não sejam utilizados para pagamento do empréstimo junto ao Banco Mundial, que, se concluído, beneficiará apenas as bacias dos rios Piracicaba e Capivari. Em seguida o senhor Presidente coloca em votação a DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 01/93 nos seguintes termos: "Aprovada a proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CRH, do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí; com destaque para a delimitação da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos". A proposta é aprovada por aclamação. Com relação à UGRH-05, o senhor Presidente coloca a intenção de levar o assunto à 2ª Reunião do CRH, programada para o dia 25.11.93, nesse sentido propõe a aprovação de uma moção àquele Conselho. Não havendo manifestações contrárias, é aprovada também por aclamação a DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 02/93 com a seguinte redação: "Aprovada a moção ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para que seja revista a Divisão Hidrográfica do Estado de São Paulo, aprovada em sua 1ª Reunião, ocorrida em 27.10.93, no sentido de incorporar à UGRH - Piracicaba, as bacias dos rios Capivari e Jundiaí, com o objetivo de compatibilizar a base territorial de atuação desse Comitê,

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

definida no artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei 7663, de 30.12.91, com a base física do Plano de Bacia a ser periodicamente aprovado pelo Comitê." Em seguida passa-se ao item 3.2 - Discussão da " Agência de Bacia " prevista no artigo 29 da Lei 7663, de 30.12.91: Tomando a palavra, o senhor José Paulo Ganzell, considerando a importância do assunto e a necessidade de discutí-lo em profundidade, sugere que seja criada uma Câmara Técnica, por proposição da Secretaria Executiva na 2ª Reunião, conforme previsto no Artigo 4º das Disposições Transitórias, com representantes dos três segmentos participantes do CBH-PCJ, para discutir a cobrança pelo uso das águas e a Agência de Bacias. Solicitando a palavra, o senhor José Machado, representante da UNIMEP, relata que em reunião havida em Limeira, representantes da sociedade civil resolveram manifestar seu apoio à intenção dos senhores prefeitos na criação da Agência de Bacias, enfatizando a necessidade do Comitê, em sua 1ª Reunião aprovar uma manifestação de vontade política, sem esquecer-se dos trâmites legais que a questão exige. Continuando, manifesta-se o senhor Frederico Polo Muller, prefeito de Americana e Presidente do Consórcio, no sentido do Comitê aprovar em primeira instância a proposta de criação da Agência das Bacias dos Piracicaba, Capivari e Jundiaí e submeter a matéria à apreciação do CRH, conforme dispõe o artigo 29 da lei 7663. Na sequência, a senhora Zoralde A. Miranda, representante do município de Campinas, manifesta apoio à proposta do Presidente do Consórcio. Solicitando a palavra, o representante do DAEE, Rui B. Assis, considerando que a efetivação da Agência depende de algumas etapas, como o início da cobrança pelo uso das águas, propõe que seja designada uma equipe para discutir e propor o conteúdo da Agência, ou seja, suas características jurídico-institucionais, de forma que toda região possa entender a proposta com maior clareza. Em seguida o senhor Presidente sugere que a proposta do representante da Secretaria do Meio Ambiente possa ser abordada na próxima reunião e considerando o assunto suficientemente debatido, coloca em votação a DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 03/93, com a seguinte redação: " Aprovada a proposta de criação da Agência das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para ser submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no artigo 29 da Lei 7663, de 30.12.91; bem como a criação no âmbito do Comitê de Grupo de Trabalho, com participação dos três segmentos representados, com o objetivo de estudar e propor a caracterização jurídica e institucional dessa Agência". A proposta é aprovada por aclamação. Por sugestão da senhora Marly T. Pereira, representante do município de Piracicaba, fica estabelecido, com a concordância de todos, que os representantes do Estado e Municípios sejam os mesmos que já vinham atuando nos trabalhos preparativos para instalação do Comitê, agregando-se a eles os nomes a serem indicados pela sociedade civil. Na sequência, o senhor Manoel Samartin, representante do município de Americana, informou que o Consórcio tem um trabalho pronto sobre a Agência de Bacias, que poderá, em uma semana, colocar à disposição do Grupo de Trabalho. Para finalizar a reunião,

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

passa-se ao item 3.3 - Discussão e encaminhamento sobre a organização da Secretaria Executiva e, elaboração pela mesma, de Plano de Trabalho para o ano de 1994, a ser submetido ao Plenário na próxima reunião do CBH-PCJ": o senhor Secretário Executivo coloca que se pretende detalhar as ações a serem desenvolvidas no próximo ano, inclusive algumas daquelas previstas no Plano de Bacias já aprovado. Não havendo manifestações sobre o assunto, o senhor Presidente coloca em votação a DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 04/93 com a seguinte redação: "Aprovada a preparação pela Secretaria Executiva, para apresentação na 2ª Reunião do Comitê, da sua organização administrativa e proposta de Plano de Trabalho para o ano de 1994". A proposição é aprovada por aclamação. Em seguida, agradecendo a presença de todos, informa que a data e local da próxima reunião serão comunicados por correspondência e dá por encerrada a reunião.

Rui Brasil Assis
Secretário Executivo

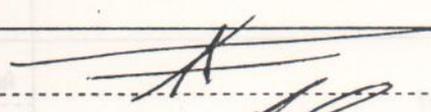
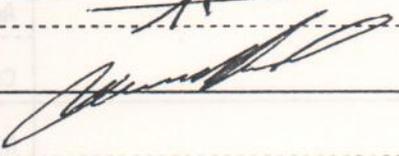
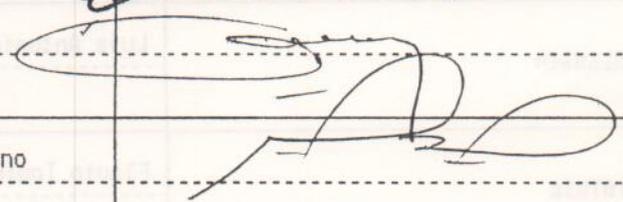
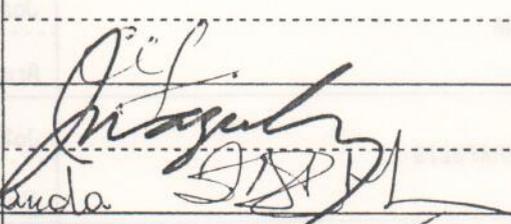
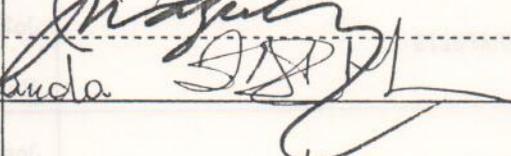
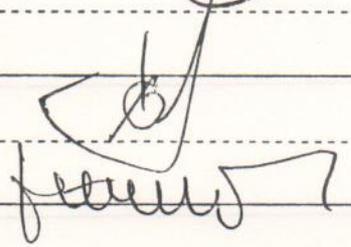
Antonio Carlos de Mendes Thame
Presidente

Ata aprovada por ocasião da 2ª Reunião Ordinária do Comitê, em .../.../94.

SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO E 1ª REUNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVEMBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N Ç A

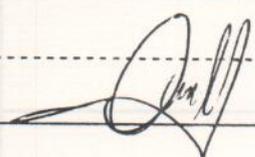
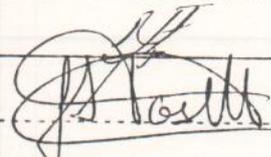
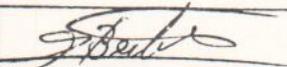
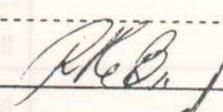
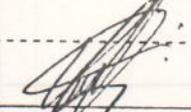
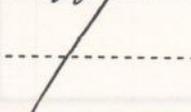
MUNICÍPIO	NOME (*)	ASSINATURA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Paulo Ronan	
AMERICANA	Frederico Pollo Muller	
	Manoel Samartin	
AMPARO	João Batista Campos Cintra	
	Claudio Candido Borges	
ANALÂNDIA	José Roberto Perin	
ARTUR NOGUEIRA	Claudio Alves de Menezes	
	Carlos Carlstron Filho	
ATIBAIA	Flavio Calegari	
	Antonio dos Santos Ramos	
BOM JESUS DOS PERDÕES	Paulo Afonso Ferreira Bueno	
	Amauri do Amaral Campos	
BRAGANÇA PAULISTA	Jesus Abi Chedid	
	EDUARDO DE CARVALHO FIALTO	
CAMPINAS	José Roberto M. Teixeira	
	Zoraide Amarante Miranda	
CAMPO LIMPO PAULISTA	José Roberto de Assis	
	Marco Aurélio Salles Camargo	
CAPIVARI	Oswaldo Riconini	
	Octavio da Costa	
CHARQUEADA	Romeu Antonio Verde	

(*) O primeiro nome é do Prefeito Municipal, titular no CBH-PCJ, o segundo nome é do representante suplente do Município

SOLENIIDADE DE INSTALACAO E 1ª REUNIAO

CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVEMBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N C A

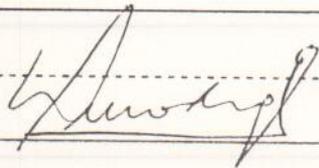
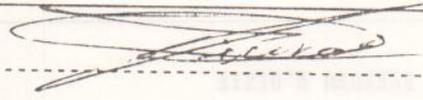
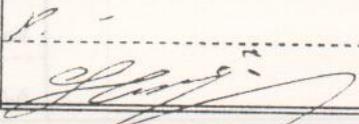
MUNICÍPIO	NOME (*)	ASSINATURA
CORDEIRÓPOLIS	José Geraldo Botion	
CORUMBATAI	Antonio Doimo Carlos Alberto P.S. Aguiar	
COSMÓPOLIS	Mauro Pereira Rubens de Mattos	
ELIAS FAUSTO	Carlos Ernesto Magnusson	
HOLAMBRA	Celso Capatto	
HORTOLÂNDIA	Luiz Antonio Dias da Silva	
INDAIATUBA	Flavio Tonin Ricardo Fioravanti Spindola	
IPEUNA	José Silvio Pazeto Armando Zamboni	
IRACEMÁPOLIS	João Aparecido Bertanha Beranilson Dias Fraga	
ITAIIBA	José Roberto Fumachi Rolan Henrique Brozoghini	
ITUPEVA	Valdoniro Luiz Bertacci Pedro Lafaiete Nascimento	
JAGUARIUNA	Laercio José Gotardo Jayr Piva Junior	

(*) o primeiro nome é do Prefeito Municipal, titular no CBH-PCJ
o segundo nome é do representante suplente do Município.

SOLEMNIDADE DE INSTALAÇÃO E 1ª REUNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVEMBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N Ç A

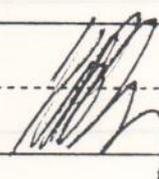
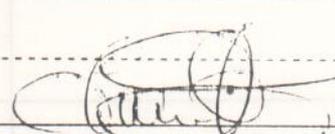
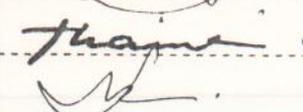
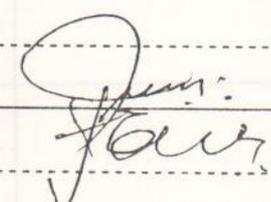
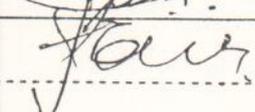
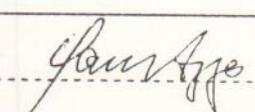
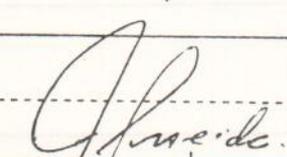
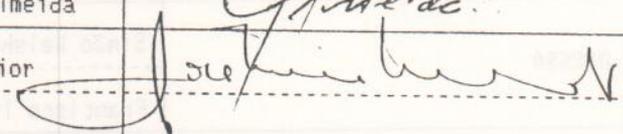
MUNICÍPIO	NOME (*)	ASSINATURA
JARINU	Vanderlei Gerez Rodrigues	
JOANÓPOLIS	Rafael Hurtado Somoza	
JUNDIAI	André Benassi Luiz Roberto del Gelmo	
LIMEIRA	Jurandyr Paixão C. Freire Leo Roland Lino Junior	
LOUVEIRA	Eleuterio Malerba Filho	
MOMBUCA	Enio Niceas de Oliveira	
MONTE ALEGRE DO SUL	José Eneas Conti	
MONTE MOR	Nabi Assis	
MORUNGABA	Maria Cecilia Preti Rossi	
MAZARÉ PAULISTA	Mario Antonio Pinheiro	
NOVA ODESSA	Sinão Welsh Francisco Trevizane	
PAULÍNIA	Edson Moura Henrique Padovani	

(*) O primeiro nome é do Prefeito Municipal, titular no CBH-PCJ
o segundo nome é do representante suplente do Município.

CBH-PCJ COMITE DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

SOLENIIDADE DE INSTALAÇÃO E 1ª REUNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVEMBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N Ç A

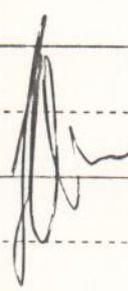
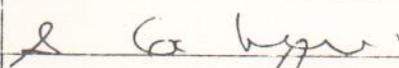
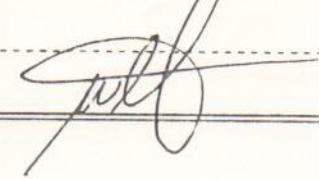
MUNICÍPIO	NOME (*)	ASSINATURA
PEDRA BELA	Alvaro Jesiel de Lima	
PEDREIRA	Hamilton Bernardes Junior Walter Baccareli	
PINHALZINHO	Benedito Lauro de Lima	
PIRACAIÁ	Celio Gayer Ivan Alvim de Freitas	
PIRACICABA	Antonio Carlos Mendes Thame Marly Terezinha Pereira	
RAFARD	Eugenio Tonin José Victorio Caldi	
RIO CLARO	Demerval da F. Nevoeiro Bueno José Aldo de Marchi	
RIO DAS PEDRAS	Francisco Eduardo Marrano Valdir Soave	
SALTINHO	Ulanir Augusto Schiavuso Amarildo de Jesus Firmino	
SALTO	Jesuino Rui José Messias Portes de Almeida	
SANTA BÁRBARA D'OESTE	José Maria de Araújo Junior	
SANTA GERTRUDES	Valtermir Ribeirão Ademir Ribeirão	

(*) O primeiro nome é do Prefeito Municipal, titular no CBH-PCJ,
o segundo nome é do representante suplente do Município

SOLEMNIDADE DE INSTALAÇÃO E 1ª REUNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVEMBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N Ç A

MUNICÍPIO	NOME (*)	ASSINATURA
SANTA MARIA DA SERRA	Irineu Zani	
SANTO ANTONIO DE POSSE	Adalberto Bergo	
SÃO PEDRO	Antonieta Ghireti Antoneli	
	Claudio Garcia	
SUMARÉ	José de Nadai	
	Manoel de Vasconcelos Neto	
TUIUTI	José Mauricio Bertholdi	
	João Olivio Calicchio	
VALINHOS	João Moyses Abujadi	
	Luiz Mayr Neto	
VARGEM	Daniel Marques da Rosa	
VÁRZEA PAULISTA	José Elio Hercules	
	LUIZ ANT. FERREIRA	
VINHEDO	Jonas Ferragut	
	Wilson Donizeti Paffaro	

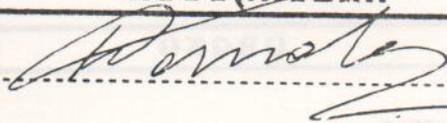
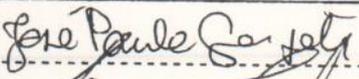
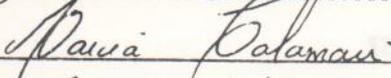
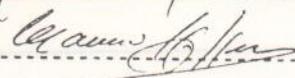
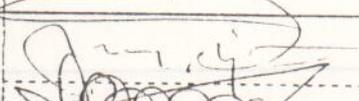
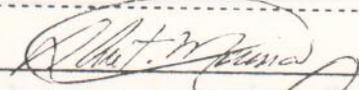
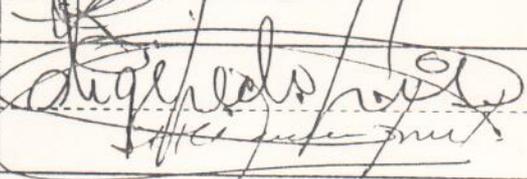
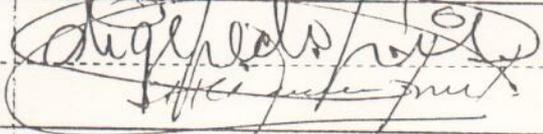
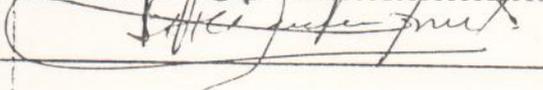
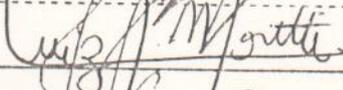
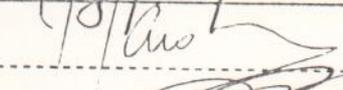
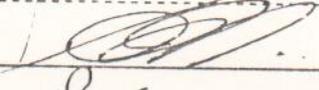
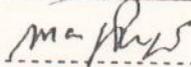
(*) O Primeiro nome é do Prefeito Municipal, titular no CBH-PCJ
o segundo nome é do representante suplente do Município.

CBH-PCJ COMITE DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

SOLEMNIDADE DE INSTALACAO E 1ª REUNICAO

CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVEMBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N C A

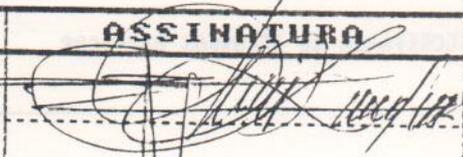
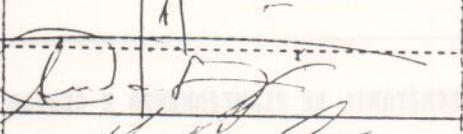
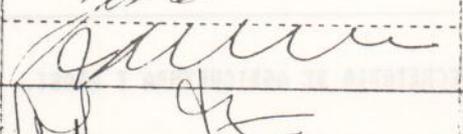
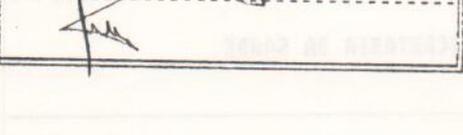
ORGÃO	NOME (*)	ASSINATURA
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS	Walter Jacomo Toniolo	X 
	Julio Petenucci	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	José Paulo Ganzelli	
	Marcia Calamari	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	José Carlos M. Hoffmann	
	Luiz Antonio Taddei	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABAST.	Nanor Fujiwara	
	Reinaldo Olea Correa	
SECRETARIA DA SAUDE	Luiz Ricardo Barbosa Ulson	
	Luiz Antonio Moreira	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Mario Donato de Bonis	
	Leônidas Rosa Junior	
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	Sigefredo Griso	
	Sergio Henrique C. Dinitruk	
SECRETARIA DA FAZENDA	Tais Justo Caniato Guedes	
	Milton Frasson	
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	Neide Rodrigues Gomes	
	Eberhard Steling Neto	
DAEE	Rui Brasil Assis	
	Luiz Roberto Moretti	
CETESP	Thales Tavares	X 
	Fernando Carbonari	
FUNDAÇÃO FLORESTAL	Marcos Zanaga Trape	
	Luiz A.D.C. Thonon	

(*) O primeiro nome é do representante titular do órgão/entidade, o segundo nome é do representante suplente do órgão/entidade.

CBH-PCJ COMITE DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAIVARI E JUNDIAI

SOLENIDADE DE INSTALACAO E 1ª REUNIAO
CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVENBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N C A

ORGÃO	NOME (*)	ASSINATURA
SABESP	Erwin Paulo Langner	
	José Aparecido S. Campos	
COBASP	Luiz Ricardo Viegas de Carvalho	
	Antonio Carlos Scopparin	
CPFL	José de Vasconcelos Cunha	
	José Roberto Silva	
CESP	Maria Lucia A. Farrenberg	
	Nivaldo Siqueira Sinões	

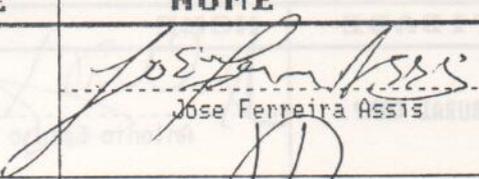
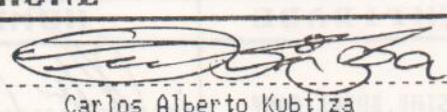
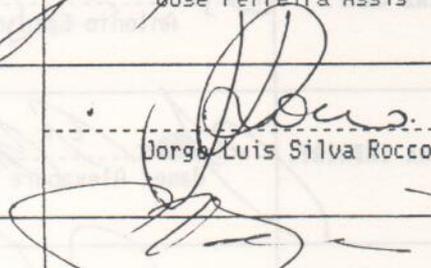
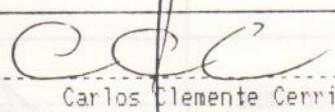
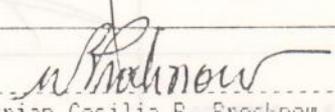
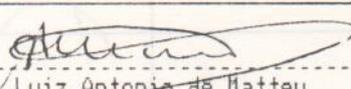
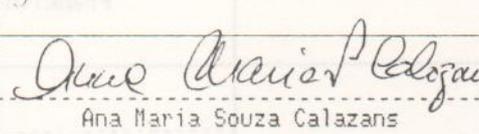
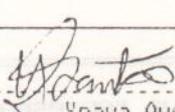
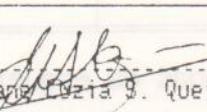
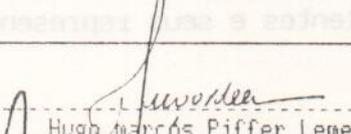
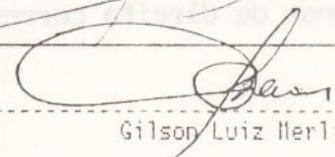
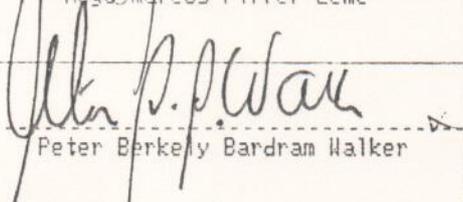
JILVEIRA

(*) O primeiro nome é do representante titular do órgão/entidade
o segundo nome é do representante suplente do órgão/entidade.

SOLENIDADE DE INSTALACAO E 1ª REUNICAO

CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVEMBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N C A

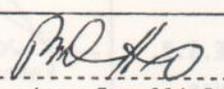
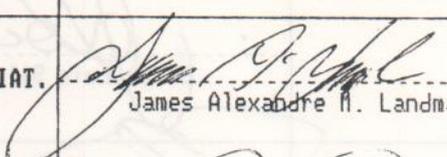
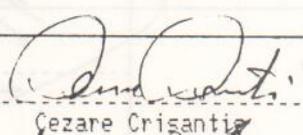
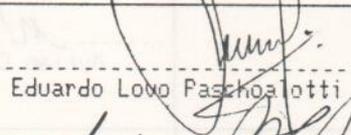
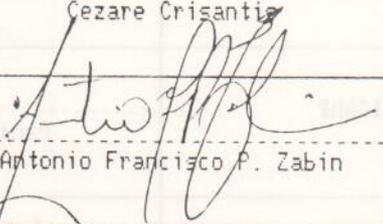
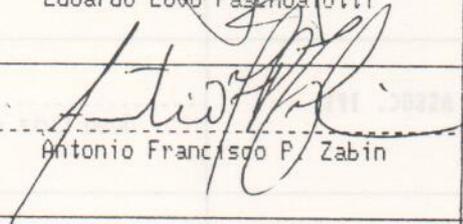
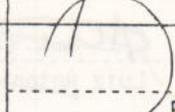
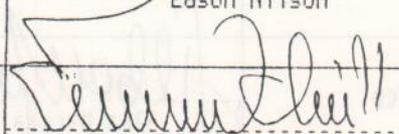
ENTIDADE	NOME	ENTIDADE	NOME
AEAP	 Jose Ferreira Assis	SIND.DAE JUND.	 Carlos Alberto Kubtiza
AEAL	 Jorge Luis Silva Rocco	SIND.ENG. E.S.P. REG. CAMPINAS	 Fernando Celso Sedeh Padilha
UNIMEP	 Jose Machado	CENA	 Carlos Clemente Cerri
UNICAMP	Daniel Joseph Hogan	UNESP	 Myrian Cecilia R. Prochnow
MUS. PART. JUND.	 Luiz Antonio de Matteu	ASSOC. IPE	Joao Luiz de Moraes Hoefel
GRUPO ECO	 Alba Marcia L. M. Ramos	ASS. DIF. CULT. ATIB.	
PRESERV. LIMEIRA	 Ana Maria Souza Calazans	ASPAPA	 Andre Luiz Queiroz Blanco
ASS. AGR. NAT. CAMP E REGIAO	 Ynaya Augusta dos Santos	INST. AUTO SUST.	 Regiane Luzia S. Queiroz
ASSEMÆE	 Hugo Marcos Piffer Leme	ASSEMÆE	 Gilson Luiz Merli
ASSEMÆE	 Peter Berkeley Bardram Walker	ASSEMÆE	Adriana Angelica R. U. Iseburg

As colunas da esquerda correspondem as entidades titulares e seus representantes
As colunas da direita correspondem as entidades suplentes e seus representantes

SOLENIIDADE DE INSTALACAO E 1ª REUNIAO

CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 18 DE NOVEMBRO DE 1993

L I S T A D E P R E S E N C A

ENTIDADE	NOME	ENTIDADE	NOME
SIND.RURAL CAMP.	 Luiz Otavio Moraes Novaes	SIND.RURAL CAMP.	 Antonio Egidio Crestana
SIND.RURAL LIM.	 Francisco Pazelli Onetto	SIND.RURAL INDAIAT.	 James Alexandre M. Landmann
SIND.RURAL JUND.	 Luiz Shutte	SIND.RURAL VAL.	 Cezare Crisantini
CIESP / LIMEIRA	 Eduardo Lovo Paschoalotti	CIESP / LIMEIRA	 Antonio Francisco P. Zabin
ACIL	 Antonio Francisco P. Zabin	ACIL	 Edson Nilson
CLUB LOJ. JUNDIAI	Josue Giamarco	CIESP / PIRAC.	 Franklin Rosa belo

As colunas da esquerda correspondem as entidades titulares e seus representantes.

As colunas da direita correspondem as entidades suplentes e seus representantes.

As colunas da esquerda correspondem as entidades titulares e seus representantes
As colunas da direita correspondem as entidades suplentes e seus representantes